



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável pela Demanda: Ronald Brasil Pinheiro - Secretário Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. PCA 2025 – Em Elaboração

1.2. Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. A contratação é necessária para realizar correções técnicas obrigatórias na rede de eletrificação rural recém-construída na Vicinal 04 (Taboca). Tais correções são uma exigência imposta pela Roraima Energia S.A. e condição indispensável para a aprovação, energização e entrega da infraestrutura à comunidade beneficiária.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A justificativa para esta contratação é de tripla natureza:

- **Econômica:** Visa preservar um significativo investimento público já realizado na construção da rede, que atualmente se encontra ocioso e sob risco de deterioração. O custo das correções é marginal em comparação ao valor do patrimônio a ser ativado.
- **Social:** Atende à necessidade urgente da comunidade local, composta por dezenas de famílias de produtores rurais que aguardam há mais de um ano pelo acesso à energia elétrica, um serviço essencial para a dignidade, segurança e desenvolvimento econômico.
- **Técnica:** Garante que a rede elétrica opere dentro dos padrões de segurança e normas técnicas exigidos pela concessionária e pela ABNT, mitigando riscos futuros.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

4.1 Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução dos seguintes serviços de correção em rede de distribuição rural:

- **Item 01:** Inserção de 01 (uma) unidade de poste 13/400 com estrutura U1.
- **Item 02:** Reparo de trecho de rede rompida com a instalação de 02 (duas) unidades de poste 11/300 com estaiamento duplo.
- **Item 03:** Adequação de 02 (duas) estruturas de U1 para U4 com a instalação de estaiamento duplo nos postes existentes.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (X) Alto

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

5.1. **Prazo para Início dos Serviços:** Imediato, após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de



Serviço.

6.2. **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos.

6.3. **Valor Estimado:** R\$ 21.411,33 (Vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Programa de Trabalho: 25 751 2300 1063 ✓


7.2. Fonte de Recursos: Recurso Próprio ✓

7.3. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 ✓

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Cantá - RR, 25 de agosto de 2025.


RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto n.º 032/2025

AUTORIZADO POR:


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá - RR